DECRETO Nº. 2.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$270.144,43 (duzentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.757 de 30 de novembro de 2012,

DECRETA

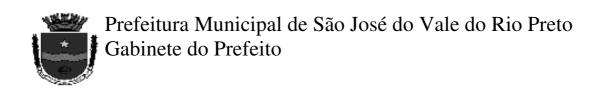
- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de *R\$ 270.144,43* (duzentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 41 de 18/01/11, publicado no DOU em 20/01/11, recebidos em 20/01/11.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado Secretário de Fazenda



ANEXO I AO DECRETO Nº 2.254 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

- OPE 무슨 문문이 ~		
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito		333
2001.061820832.081	3.3.90.93-36	270.144,43
TOTAL		270.144,43

